



Câmara dos Deputados

**PL 2.853/2023****Autor:** Nicoletti**Data da  
Apresentação:** 30/05/2023**Ementa:** Regulamenta o inciso IV do art. 22 da Constituição, para estabelecer a obrigatoriedade da autorização do Congresso Nacional para a importação de energia elétrica de países que possuem débitos vencidos a mais de três meses com a República Federativa do Brasil.**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Texto  
Despacho:** Às Comissões de  
Minas e Energia;  
Desenvolvimento Econômico;  
Relações Exteriores e de Defesa Nacional e  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -  
Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de  
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em****ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados